



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

### **ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.**

Aos oitos dias do mês de novembro de 2023, às 19h30min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente, Manoel Galdino Cavalcante, secretário, e os vereadores: Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerffeson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, José Vieira Lima, Armando Timoteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Com o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão e passou a palavra para Dr. Joaquim, procurador da casa, para fazer a leitura da ata que foi aprovada, em seguida declarou que não tem nenhuma matéria do grande expediente e nem da ordem do dia mas fez o seguinte comunicado para ficar registrado em ata que a prestação de conta do exercício do ano de 2016 chegou na casa encaminhada pelo tribunal de contas no mês de setembro precisamente no dia 26 e foi distribuída para a comissão de finanças e orçamentos à trinta dias e diz que segundo o artigo de nº 222 do regimento interno dá um prazo de 20 dias para a emissão do parecer da comissão então esse prazo já foi superado e a comissão está com um atraso de 10 dias para devolver o parecer do referido projeto de lei, explica também que o parecer da comissão é sobre o relatório do tribunal de contas, sobre os achados do tribunal de contas não tem nada a ver com defesas do candidato é a análise do relatório e para discordar do tribunal de contas o vereador tem que justificar tanto em plenário tanto na comissão o motivo da discordância. Dr. Joaquim diz também que excelentíssimo senhor presidente pediu para notificar a comissão no sentido de devolver o prazo para a comissão, para que fique registrado em



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ata, o parecer da comissão dentro de 48h aja vista que o prazo já foi extrapolado sob pena de se adotar as medidas cabíveis e finaliza dizendo que em nome do excelentíssimo senhor presidente deixa registrado esse comunicado para que a comissão devolva o parecer a casa, na secretária no prazo de 48h e passou a palavra para o presidente que concedeu ao vereador Tiago, que usou da palavra e disse que acha que está tendo um atropelamento de falas ou de equívoco em relação a essa prestação de contas pois as prestações de conta de 2019 e 2020 do ex-prefeito Adilson está na casa desde fevereiro aja vista o tempo que está e ainda não foi colocado uma sessão para que fosse votada essas contas, a LDO se venceu prazo desde dia 31/08 e ainda não foi apreciada e nem marcada a sessão para votar e pediu que fosse registrada para a fala do procurador que é critério e que fica a caráter do presidente da mesa diretora notificar presidente da comissão e ele notificar os interessados, os ex-prefeitos, e convoca os membros da comissão: o secretário o vereador Roberto e ele como relator mas que até presente momento não tinha sido comunicado nem pela mesa diretora e nem pelo presidente da comissão e não tem a ciência se a documentação, a defesa já se encontra na casa, então dificilmente vai se poder fazer um relatório ou uma apreciação de conta sem esses critérios e finaliza pedindo a mesa diretora que tome as medidas cabíveis, faça as notificação ao presidente da comissão, a ele relator e o secretário e marque a reunião para resolver a questão mas que fique registrado que o tramites das notificações ate a ele não chegou que é o relator da comissão.e diz mais uma vez que existe varias matérias pendentes na casa que estão deixando de ser apreciada, pede que o presidente marque as reuniões para que possam ser discutidas todas as matérias e serem votadas. Então o senhor presidente passou a palavra para o vereador José Vieira que relatou que tentou entrar em contato com Tiago desde da semana anterior e não conseguiu e que o prazo venceria no dia 06/11, então Tiago justificou que por motivos de saúde e estava viajando nesse período na teve como atender celular. O procurador da casa explicou que a conta foi distribuída em plenário e consta registro em ata do dia que a conta foi entregue a comissão de finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

e orçamentos com a presença dos vereadores o que resta comprovado que todos os vereadores tiveram ciência inclusive o relator da comissão, mostrou também a documentação dos tramites foi realizado e que o presidente já decidiu que será uma sessão pois só pode deliberar esses assuntos e para finalizar e deixar registrado em ata que em nome do presidente ele está concedendo um novo prazo para entrega do parecer, mesmo depois dos 30 dias. O vereador Tiago pediu um prazo de 10 dias para que possa analisar e fazer o relatório, que não foi distribuída copia na sessão pelo menos ele não recebeu e pede as copias das documentações para analisar e da melhor maneira e mais rápida devolver a casa. Dr. Joaquim entregou o processo ao vereador Tiago relator da comissão e aos demais membros, pois são de interesse de ambos. O vereador Flauzentino pediu a palavra que foi concedida pelo presidente diz que acha um prazo fora de cogitação pois já foi dado um prazo longo e não foi cumprido e finaliza dizendo que o presidente já deliberou que quer fazer uma sessão para votar todas as contas do ex-prefeito Adilson e o ex-prefeito Leonardo. O vereador Glênio usou da palavra e disse que acha de grande importância esse prazo ser concedido pois o vereador Tiago está sendo humilde de está informando que por questão de saúde não teve condições de fazer essas análises e da importância de uma prestação de conta para que ele possa ter o teor de analisar para depois fazer o parecer, a complexidade que é, e finaliza pedindo ao senhor presidente que atenda ao pedido do vereador Tiago e conceda o prazo de 10 dias para a análise, pois não irá alterar em nada já que para a votação ela vai de qualquer maneira, para que ele possa fazer a análise consciente. Então o senhor presidente concedeu um prazo de 8 dias para a entrega do parecer das contas do exercício de 2016 e o vereador Tiago e os demais vereadores aceitaram o novo prazo. A ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

*Manoel Galdino Cavalcante*

**MANOEL GALDINO CAVALCANTE**

**SECRETÁRIO**

*Manoel Edvalcido dos Santos*

**MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**